

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 229, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de Ciprestes Italianos à serem plantadas nas demais entradas do município;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.02	339030.23.695.0015.2.061.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 160)	30.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	300000	DESPEZA CORRENTE		
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.12.02	339039.23.695.0015.2.003.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 202)	30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de agosto de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município